



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anzillero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, convidou o Secretário de Esportes e Cultura, Sr. Ivã Rubnes Guedert, para usar a tribuna. O Secretário saudou a todos, agradeceu a convocação do Presidente da Câmara. Colocou-se à disposição dos Vereadores. O Presidente da Câmara agradeceu a presença do Secretário e o questionou sobre os acontecimentos na primeira rodada do campeonato de futebol municipal. O Secretário respondeu que no regulamento existe uma comissão disciplinar, composta por três pessoas, que na terça-feira após o ocorrido reuniu a comissão, convocou o Ziktus, time envolvido na confusão, para apresentar sua defesa, onde eles concordaram a súmula do jogo; que o time tem o prazo até amanhã para apresentar recurso da decisão; que hoje tem uma reunião entre os times, Secretaria e Polícia Militar. Além disso, sobre as mudanças no regulamento, salientou que são necessárias tratativas com a AMFRI. O Presidente agradeceu a presença e esclarecimentos do Secretário. O Vereador João Sidnei solicitou a suspensão da sessão, nos termos do art. 44, III do Regimento Interno, o que foi aceito pelo Presidente. O Presidente suspendeu a sessão. Após, a sessão foi retomada. O Vereador Jorge solicitou a retirada de pauta do projeto de lei n. 20/2025, de sua autoria, o que foi aceito pelo Presidente. Na sequência, a representante do Conselho da Pessoa Idosa usou a tribuna livre e relatou a ausência de transporte público coletivo no município, com base em pesquisa realizada com 144 moradores de diversas regiões. Os dados revelam que muitos munícipes deixam de acessar serviços públicos essenciais, como saúde e assistência social, devido à falta de transporte. O Conselho destaca que a mobilidade urbana é um direito fundamental e solicita à Câmara de Vereadores auxílio para o planejamento e implantação urgente do transporte coletivo. A proposta visa garantir dignidade, acessibilidade e qualidade de vida à população. Os Vereadores Felipe, Da Luz, Jorge e Susana fizeram alguns questionamentos que foram devidamente respondidos pela representante do Conselho. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Ofício 106/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada do veto parcial ao PL n. 4/2025; Ofício 107/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 30/2025; Ofício 108/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando horário para o controlador interno prestar esclarecimentos sobre o PPA; Ofício 105/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei; Ofício 109/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando informações; Ofício 126/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei substitutivo ao PL 19/2025; Ofício 132/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos Requerimentos 27 e 28/2025; Ofício convidando para audiência pública para formulação do PPA; Ofício do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 89 de 2025, de autoria do Vereador Robson Rech, para que solicite junto ao órgão competente do Governo do Estado de Santa Catarina a execução de obra para implantação de acostamento na Rodovia SC-414, nas imediações do entroncamento com a Rua Vitória Hess, nas proximidades da Rua Carlos Erbs, 2 - Indicação nº 90 de 2025, de autoria do Vereador Robson

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Rech, para que por meio do setor competente, providencie a instalação de braços de iluminação pública nos postes localizados na Rua Lourenço Pauli, ao menos em frente às residências existentes na via, 3 - Indicação nº 91 de 2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz, para que seja providenciada, por meio do setor competente, a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua 18 de Julho, com especial atenção ao trecho compreendido entre o Posto Martendal e a Igreja Matriz, 4 - Indicação nº 92 de 2025, de autoria da Vereadora Maique Reichert, para que seja realizado o serviço de patrolamento e macadamização nos pontos críticos da Rua João Izidoro Kleis, localizada na localidade de Braço Belga, 5 - Indicação nº 93 de 2025, de autoria da Vereadora Maique Reichert, para que seja realizado o serviço de patrolamento e macadamização no final da Rua Miguel Espig, localizada no bairro Alto Máximo, sentido Baú, 6 - Indicação nº 94 de 2025, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, para que seja solicitado ao setor competente a realização da pintura e sinalização adequadas nas vagas de estacionamento do Hospital HOSCOLA, 7 - Indicação nº 95 de 2025, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, para que solicite à Secretaria de Obras a realização da limpeza das calçadas e da via pública na Rua Valentim Bressanini, situada no bairro Vila Nova, 8 - Indicação nº 97 de 2025, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, para que solicite ao setor competente a avaliação técnica de um bueiro localizado na Estrada Geral Braço Gavião, nas proximidades da residência do Senhor Itamar Schappo, tendo em vista que o local apresenta sinais de afundamento da via, 9 - Indicação nº 98 de 2025, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, para que, em conjunto com a direção do Hospital HOSCOLA, sejam adotadas as providências necessárias visando a ampliação do estacionamento do hospital, utilizando o terreno adjacente à unidade hospitalar, se disponível para tal finalidade, 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que Altera a Lei n.º 1.761 de 11 de março de 2019, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2025, de autoria da Vereadora Susana Müller Campigotto, que dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Arlindo Lins de Oliveira, na localidade de Rio de Peixe, 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2025, de autoria da Mesa Diretora- MD, que dispõe sobre o percentual do IPCA acumulado no ano de 2025 para fins de revisão geral anual de vencimentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas e agentes políticos da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que autoriza a concessão de gratificação a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e dá outras providências, 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, que acrescenta dispositivos na Lei n. 1.761/2029. 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025, que altera a Lei Municipal nº 2.151, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do espaço "Casa de Memórias Vereador Carlos Schmitz, 16 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025, de autoria da Vereadora Maique Reichert, que dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Celeste Volpi, na localidade de Ribeirão Máximo, 17 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025, de autoria da Vereadora Maique Reichert, que dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua 3 de abril, na localidade de Baixo Máximo, 18 - Projeto de Redação Final nº 8 de 2025, de autoria da CR - Comissão de Redação, projeto de Redação Final ao PL 7/2025, 19 - Projeto de Redação Final nº 9 de 2025, de autoria da CR - Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao PL 12/2025, 20 - Projeto de Redação Final nº 10 de 2025, de autoria da CR - Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao PL 13/2025, 21 - Projeto de Redação Final nº 11 de 2025, de autoria da CR - Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao PL 14/2025, 22 - Projeto de Redação Final nº 12 de 2025, de autoria da CR - Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao PL 15/2025, 23 - Requerimento nº 36 de 2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz, que requerer informações sobre a situação atual dos pontos de ônibus no município

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



de Luiz Alves, conforme os seguintes questionamentos: 1- Quantos pontos de ônibus existem atualmente no município? Indicar a localização e o estado de conservação. 2- Quantos pontos adicionais seriam necessários para atender adequadamente a população? 3- Existe planejamento ou licitação vigente para instalação de novos pontos de ônibus? Demonstrar documentalmente. 4- Qual o modelo adotado atualmente para os pontos de ônibus no município? Encaminhar documentos comprobatórios. 5- Existe a possibilidade da adoção do modelo de ponto de ônibus apresentado na imagem anexa, que conta com estrutura metálica reforçada e fechamento em vidro temperado de 8mm? Justificar, 24 - Requerimento nº 44 de 2025, de autoria do Vereador Robson Rech, que requer seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa onde foram alocadas ou destinadas as lajotas retiradas da Rua Vereador Crisótomo Gesser, 25 - Requerimento nº 45 de 2025, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, para que informe: Nos últimos meses, a população de Luiz Alves enfrentou um aumento significativo na incidência do maruim, causando transtornos à comunidade e impactando a qualidade de vida dos moradores. Considerando que o Contrato Administrativo nº 04/2023, firmado no âmbito do Processo de Licitação nº 49/2024 e Dispensa de Licitação nº 31/2024, teve como objetivo o desenvolvimento e aplicação de metodologias para o controle desse inseto, não foram percebidos resultados concretos que comprovassem a eficácia das ações realizadas. Diante disso, para garantir a transparência na execução do contrato e o correto acompanhamento dos recursos públicos investidos, venho, respeitosamente, solicitar as seguintes informações e documentos: 1. Relatórios de Execução do Contrato 1.1. Quais relatórios foram apresentados pela empresa contratada durante a vigência do contrato? 1.2. Solicito cópia integral de todos os relatórios entregues, conforme previsto no contrato. 1.3. Os relatórios incluem análises sobre a eficácia do produto e das metodologias aplicadas? 2. Desenvolvimento e Aplicação das Tecnologias 2.1. Quais tecnologias e métodos foram efetivamente desenvolvidos e testados? 2.2. Houve alguma comprovação científica ou técnica da eficácia das soluções aplicadas? 2.3. Os testes realizados abrangeram quais áreas e em quais períodos? 3. Disponibilidade e Transparência dos Dados 3.1. Os dados obtidos no decorrer do contrato foram disponibilizados para consulta pública ou foram restritos à administração municipal? 3.2. Há previsão de divulgação dos resultados para a comunidade? Diante da importância do tema e da necessidade de prestação de contas à população, solicito que as informações sejam enviadas no prazo legal, 26 - Requerimento nº 46 de 2025, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, para que informe: Considerando que a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal é uma prerrogativa do vereador, conforme estabelecido no artigo 31 da Constituição Federal e nos artigos correspondentes da Lei Orgânica do Município; Considerando que o artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal, confere aos municípios a competência para prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população; Considerando que o vereador tem o dever de garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e a correta prestação dos serviços de saúde no município; Que seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que forneça as seguintes informações: 1. Fila de espera atual para exames: • Qual é o número atual de pacientes aguardando a realização de exames? • Solicito a discriminação do número de pacientes aguardando por cada tipo de exame (exames laboratoriais, ultrassonografias, tomografias, ressonâncias magnéticas, exames cardiológicos, etc.). • Quais desses exames são de responsabilidade do município e quais são de responsabilidade do Estado? 2. Fila de espera atual para consultas: • Quantos pacientes estão atualmente na fila de espera para marcação de consultas? • Solicito a discriminação do número de pacientes aguardando por cada especialidade médica, incluindo clínica geral e

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



todas as especialidades disponíveis no município. • Quais dessas consultas são de responsabilidade do município e quais são de responsabilidade do Estado? 3. Fila de espera para cirurgias eletivas: • Após a realização de consultas ambulatoriais na unidade executante, qual é o número de pacientes aguardando por cirurgias eletivas? • Solicito a discriminação por tipo de cirurgia e tempo médio de espera. Quais dessas cirurgias são de responsabilidade do município e quais são de responsabilidade do Estado? 4. Tempo médio entre marcação e realização de exames: • Qual é o tempo médio decorrido entre a marcação e a efetiva realização dos exames? • Solicito que o tempo seja discriminado por tipo de exame. • Quais desses exames são de responsabilidade do município e quais são de responsabilidade do Estado? 5. Tempo médio entre marcação e realização de consultas: • Qual é o tempo médio entre a marcação e a realização das consultas? • Solicito que o tempo seja discriminado por especialidade médica. • Quais dessas consultas são de responsabilidade do município e quais são de responsabilidade do Estado? 6. Exames mais solicitados e tamanho das filas: • Quais foram os 10 exames mais solicitados no ano de 2024? • Qual era o tamanho da fila para cada um desses exames até 31/12/2024? • Solicito a discriminação por especialidade e por tipo de exame. 7. Ferramentas e tecnologias para redução das filas: • Quais programas, tecnologias, mutirões ou outras ações estão sendo implementadas para reduzir as filas de espera? • Existe previsão de aumento na contratação de profissionais ou ampliação da estrutura para atendimento? • Quais são os recursos financeiros destinados pelo município para a redução das filas de exames, consultas e cirurgias? • Há parcerias previstas entre município e instituições públicas ou privadas para otimizar o atendimento? • Quais são as metas estipuladas pelo município para a redução do tempo de espera nas principais filas? O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Requerimentos 26, 44, 45 e 46, os Projetos de Lei n. 11, 17 e 18/2025 e os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 7, 12, 13, 14 e 15 sejam incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação e que os Projetos de Lei n. 19, 21, 22 e 23 sejam remetidos às comissões para estudo e emissão de parecer. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Felipe saudou a todos e justificou suas indicações. Sobre o uso da tribuna livre, parabenizou e agradeceu a representante do Conselho da Pessoa Idosa pelas explicações. Também agradeceu os esclarecimentos da Secretaria de Esportes e Cultura e complementou que há pontos de vistas diferentes e deve-se cumprir o regulamento, para não termos decisões imparciais e pessoais. Ainda, ressaltou que o silêncio da população sobre o tema demonstra o acerto no posicionamento da Secretaria. Manifestou-se favoravelmente as matérias em pauta e agradeceu a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 20/2025. O Vereador Da Luz saudou a todos e justificou sua indicação e exibiu imagens. Sobre seu Requerimento n. 36/2025, reiterou a importância de darmos atenção aos pontos de ônibus em nosso Município, lembrou que já fez uma indicação sobre o tema e solicitou atenção ao líder de Governo, e justificou que o modelo que propõe é para dar mais conforto aos usuários. O Vereador Felipe agradeceu as sugestões do Vereador Da Luz e concordou com o exposto pelo referido e fez a exposição de algumas novidades sobre o tema que estão tramitando no Executivo. O Vereador João Sidnei saudou a todos e justificou suas indicações, inclusive apresentando imagens. Sobre a Indicação n. /2025, que trata do estacionamento do HOSCOLA, semelhante a Indicação n. /2025, do Vereador Felipe, explicou que há um terreno adjacente que pode ser utilizado como estacionamento dos usuários. Sobre o Requerimento n. 46/2025, de sua autoria, informou que colocou um questionamento em sua rede social e como resultado a saúde se destacou. Ressaltou que já houve o debate trazido pelo Vereador Ênio e pela Vereadora Maique, porém julgou necessário ter acesso aos documentos para entender o que está ocorrendo. Quanto ao Requerimento n. 45/2025, de sua autoria, sobre o maruim, eis que

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



o problema se estende há anos, prejudica os munícipes, o turismo e como o atual Prefeito tinha ideias sobre o assunto, gostaria de saber as medidas que serão tomadas para combater o maruim. Relatou que sobre o Requerimento n. /2025, do Vereador Robson, que as lajotas foram soterradas em uma cabeceira de uma ponte e em um bota-fora, que tem imagens comprobatórias, que achou um absurdo a atitude da gestão passada e um péssimo uso do dinheiro público. A Vereadora Susana cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e reiterou a importância do assunto trazido e que irá avaliar medidas para solucionar a questão do transporte público e o acesso aos serviços públicos. Com relação ao Projeto de Lei n. /2025, que denomina a Rua Arlindo, justificou a propositura e trouxe fotos do local. O Vereador Luli saudou a todos e sobre a Indicação do Vereador João Sidnei sobre a roçada na Estrada Geral do Braço Joaquim e que o assunto precisa de atenção do Poder Executivo. Sobre o Requerimento n. /2025, do Vereador Robson e o comentário feito pelo Vereador João Sidnei, explicou que as lajotas em bom estado foram utilizadas para a pavimentação da rua do cemitério e as que não poderiam ser utilizadas pelo estado de conservação foram descartadas. O Vereador Robson saudou a todos, justificou suas indicações e explicou que o seu Requerimento n. /2025 teve origem em demanda trazida pela população. A Vereadora Maique cumprimentou a todos e justificou suas indicações. Justificou também os Projetos de Lei n. 22 e 23/2025, de sua autoria, e pediu o apoio dos vereadores para sua aprovação. Sobre o Requerimento n. 46/2025, do Vereador João Sidnei, ressaltou que já solicitou à Secretária de Saúde informações complementares às já disponíveis no site da prefeitura sobre a fila de exames e atendimentos e tão logo tenha a resposta, enviará a todos os Vereadores. O Vereador Jorge saudou todos os presentes, justificou suas indicações e ressaltou que hoje votarão o Projeto de Lei n. 11/2025 que aumenta os valores pagos aos membros da JARI e que o Projeto de Lei n. 20/2025, de sua autoria, retirado de pauta, apenas busca da transparência e acessibilidade aos atos do órgão. O Vereador João Sidnei, em resposta ao Vereador Luli, falou que concorda com o exposto sobre a roçada e que trouxe espanto a prorrogação do contrato de roçada até 30 de junho, ao invés de nova licitação, e que acha um absurdo a manutenção do contrato, que sempre foi alvo de fortes críticas. Não havendo mais manifestações, deu início as votações. O Projeto de Lei n. 17/2025 foi colocado em discussão, não havendo manifestações, deu-se início a votação secreta. Os Vereadores Jorge e Da Luz contabilizaram os votos. O projeto de Lei n. 17/2025 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os Projetos de Lei n. 11 e 18/2025, os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 7, 12, 13, 14 e 15 e os Requerimentos 26, 44, 45 e 46, **foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade.** O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais.** O Vereador Da Luz agradeceu as solicitações atendidas pelo Secretário de Obras. Sobre os sacos de lixo de recicláveis, esclareceu que a distribuição deles será realizada em todas as unidades de saúde, conforme informado pelo próprio Secretário. Relatou ao líder de Governo que soube que há uma sala armazenando muitos braços de luz sem utilização e o questionou sobre a possibilidade da utilização deles para atender as solicitações dos vereadores. O Vereador Felipe falou que a informação trazida pelo Vereador Da Luz procede, mas que trará informações sobre a possibilidade de utilização. Informou que não existe projeto de iluminação pública na totalidade do Baixo Máximo, o que impossibilita a implantação da iluminação no local, mas que o Poder Executivo está buscando que a AMFRI faça os referidos. O Vereador Da Luz reiterou que é necessário ter urgência no tema, porque é uma questão de segurança da população. A Vereadora Susana relatou que foi procurada por moradores para substituição de lâmpadas queimadas na Rua 18 de Julho, o que solicitou ao líder de Governo. Explicou que também foi questionada pelos moradores sobre os sacos de lixo para recicláveis, que em cem dias de governo não houve solução da demanda e que é triste saber que a população

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



não está mais separando o lixo orgânico do reciclável. O Vereador Jorge ressaltou que apresentaram na próxima sessão requerimento sobre iluminação pública. Informou que se reuniu com o Comandante da Polícia Militar sobre temas de segurança do Município e que, dentre os assuntos tratados, debateram o episódio de violência no campeonato municipal, roubos, uso de substâncias ilícitas entorpecentes e o assustador aumento do número de estupros em nosso Município. O Vereador João Sidnei relatou que concorda com a importância do tema de iluminação pública. Trouxe o tema da concessão da Festa da Cachaça, que entende que dessa forma serão melhor utilizados os recursos públicos e parabenizou a Secretária de Turismo. Sobre o Projeto de Lei Complementar n. 3/2025, assunto trazido pelo Vereador Ênio na sessão passada, e que entende que o projeto é inconstitucional e seu parecer como Relator da CCJ será nesse sentido. Relembrou que o Vereador Ênio, em 2022 e quando era da base do Governo, votou favoravelmente ao aumento de salário de cargos que constam neste Projeto de Lei, porém que esses cargos foram excluídos da legislação municipal desde 2019, continuam sendo ocupados no Poder Executivo e remunerados de forma ilegal. O Vereador Robson informou que também marcou postes que precisam de melhorias na iluminação pública, porém também não foi atendido porque faltam lâmpadas de LED. Sobre o tema da reciclagem, informou que o caminhão está sim fazendo a coleta e destinação devidas. Agradeceu o Secretário de Esportes pela presença e pela eficiência na resolução do episódio na primeira rodada do campeonato municipal de futebol. O Vereador Da Luz informou que se reuniu com o Comandante da Polícia Militar e Delegado da Polícia Civil e que a partir do mês que vem ocorrerão reuniões em cada localidade para falar sobre a Lei Maria da Penha e o aplicativo PMSC Cidadão. O Vereador Ênio falou que pelo adiantado da hora, na semana que vem fará colocações sobre os cem dias de governo e sobre o Projeto de Lei Complementar n. 3/2025. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia treze de abril do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>